

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0056/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia/MG, situada na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n.º 100, Centro de Natércia (MG) o DD. Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, bem como o Decreto Municipal n.º 1.332, de 06 de novembro de 2023, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para registro de preços N.º 0009/2026, por deliberação da pregoeira do município, resolve registrar os preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida à Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 219, 229; bairro Jardim Noronha, na cidade de Pouso Alegre (MG), CEP: 37.550-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.036.417/0001-90, representada neste ato, pelo Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, portador de R.G. n.º MG11668565 e CPF n.º 046.292.236-73 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente ata de registro de preços terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - A Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não se obriga a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da detentora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

I - Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de n.º 0009/2026.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como as cláusulas e condições constantes do edital de pregão presencial para registro de preços n.º 0009/2026 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial Para Registro de Preços de n.º 0009/2026 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:0850620
6600

Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	85	Un	Agenda simples	Cadernaria	R\$ 39,30	R\$ 3.340,50
04	40	Pct	Agulha de mão em aço niquelado nº18 pacote com 20 unidades.	Aslan	R\$ 20,00	R\$ 800,00
05	40	Pct	Agulha de mão em aço niquelado nº20 pacote com 20 unidades.	Aslan	R\$ 20,00	R\$ 800,00
14	31	Un.	Apagador para quadro branco	Carbrink	R\$ 13,60	R\$ 421,60
19	30	Un	Barbante 24 fios, 100% algodão, 1kg	São João	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
21	831	Pct.	Bexigas nº 9, pacote com 50 un nas cores AMARELA, AZUL BEBÊ, AZUL ROYAL, BRANCA, LARANJA, LILÁS, PINK, PRETA, ROSA BEBÊ, ROXA ESCURA, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERMELHA, MARRON a ser escolhida no momento do pedido.	Pic pic	R\$ 25,50	R\$ 21.190,50
23	55	Pct.	Bexigas nº 9 VERMELHA DE CORAÇÃO, pacote com 50 un.	Pic pic	R\$ 26,80	R\$ 1.474,00
24	81	RI	Bobina kraft 10 kg 60 x 200 parda	Kaz	R\$ 150,00	R\$ 12.150,00
28	300	Un	Caderno grande de brochura com 96fl capa mole.	Cadernaria	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
29	300		Caderno grande espiral capa dura c/ 96 fl	Cadernaria	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
30	60	Un	Caderno para deficiente visual - com pauta ampliada (mais larga) para alunos com deficiência visual - c/ 40 folhas e 150 gm².	Cadernaria	R\$ 22,49	R\$ 1.349,40
32	300	Un	Caderno pequeno de brochura com 96fl capa mole.	Cadernaria	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	148	Un	Caixa correspondência polies. tripla - Articulável cristal	Carbrink	R\$ 81,90	R\$ 12.121,20
44	122	Cx	Caneta Esferográfica com ponta grossa caixa com 100 unidades, nas cores Azul, Vermelha e Preta a ser solicitada no momento do pedido.	Bic	R\$ 47,10	R\$ 5.746,20
45	119	Cx	Caneta Esferográfica com ponta grossa, porosa ponta fina 1,75mm caixa com 50 unidades, nas cores Azul, Vermelha e Preta a ser solicitada no momento do pedido.	Bic	R\$ 24,01	R\$ 2.857,19
49	35	Un	Capas de painel PERSONALIZADAS para eventos, os temas serão enviados posteriormente de acordo com eventos a serem realizados com prazo de 10 dias uteis para confecção, o tecido utilizado deverá ser Helanca tamanho da capa redondo com 1,50 de diâmetro.	Condor	R\$ 126,00	R\$ 4.410,00
50	15	Un	Capas de painel PERSONALIZADAS para eventos, os temas serão enviados posteriormente de acordo com eventos a serem realizados com prazo de 10 dias uteis para confecção, o tecido utilizado deverá ser Helanca tamanho 2,0m x 2,5 m.	Condor	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
57	122	Cx	Clips 02 cx c/ 725 un 500 g	New clips	R\$ 16,35	R\$ 1.994,70

GABRIEL TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206600



59	204	Un	Cola 3D color c/ glitter mínimo 23ml nas cores: amarela, dourado, prata, rosa, verde, vermelho, azul, laranja a ser escolhida no momento do pedido	Jocar	R\$ 7,19	R\$ 1.466,76
60	374	Un	Cola 3D color mínimo 23ml nas cores: azul, branca, dourado, laranja, lilás, marrom, prata, preta, rosa, verde, preto, vermelho a ser escolhida no momento do pedido	Jocar	R\$ 5,29	R\$ 1.978,46
66	214	Un	Cola colorida mínimo 23g, caixa com 12 unidades devendo ser todas de cores diferentes.	Piratininga	R\$ 39,70	R\$ 8.495,80
72	39	Cx	Colchetes c/ 72un nº 11	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 674,70
73	29	Cx	Colchetes c/ 72un nº 13	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 501,70
74	27	Cx	Colchetes c/ 72un nº 15	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 467,10
75	27	Cx	Colchetes c/ 72un nº 4	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 467,10
76	27	Cx	Colchetes c/ 72un nº 6	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 467,10
77	27	Cx	Colchetes c/ 72un nº 9	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 467,10
78	31	Cx	Colchetes c/ 72un nº 10	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 536,30
79	31	Cx	Colchetes c/ 72un nº 12	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 536,30
80	32	Cx	Colchetes c/ 72un nº 14	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 553,60
81	30	Cx	Colchetes c/ 72un nº 3	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 519,00
82	30	Cx	Colchetes c/ 72un nº 5	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 519,00
83	30	Cx	Colchetes c/ 72un nº 7	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 519,00
84	29	Cx	Colchetes c/ 72un nº 8	Jocar	R\$ 17,30	R\$ 501,70
87	150	Un	Corretivo 18ml - líquido, material a base de água, secagem rápida, aplicação papel comum, não tóxico, volume 18 ML, cx c/ 12 un.	Jocar	R\$ 5,50	R\$ 825,00
88	99	Un	Corretivo Liq. Caneta 8 ml - corretivo líquido tipo caneta, material a base de água, secagem rápida, aplicação papel comum, não tóxico, volume 8 ml, cx c/ 12 un.	Jocar	R\$ 6,99	R\$ 692,01
90	230	Un	EVA estampado - 400x500x2mm	Evamax	R\$ 6,80	R\$ 1.564,00
91	50	RI	Elástico 18 mm x 100mt.	Aslan	R\$ 93,36	R\$ 4.668,00
93	25	RI	Enchimento em manta acrílico siliconado 25mt	Aslan	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
105	5	Pct.	Espiral para caderno 29mm PRETO c/ 100 und. para 200 folhas	Lassane	R\$ 70,29	R\$ 351,45
108	612	Pct	Etiqueta adesiva para codificação TP12VM. Pacote c/ 210 un. Nas cores amarela, azul, verde, preto e vermelha a serem escolhidas no momento do pedido.	Linkjet	R\$ 8,29	R\$ 5.073,48
113	296	Un	Etiqueta In-Jet / Laser carta 50,8x101,6. cx c/ 250 un.	Linkjet	R\$ 51,81	R\$ 15.335,76
118	473	Un	Fita Adesiva transparente larga (48mmx50m).	Adere	R\$ 12,45	R\$ 5.888,85
123	706	Un	Fita crepe 19 x50	Adere	R\$ 8,35	R\$ 5.895,10
128	230	Un	Fita dupla face	Adere	R\$ 10,70	R\$ 2.461,00
131	6	Un	Frisador bico de papagaio flor de natal, rosa da petala virada, folha de rosa comum a ser escolhido o desenho no momento do pedido, feito	Aslan	R\$ 86,50	R\$ 519,00

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:0850620
 6600
 Assinado de
 forma digital por
 GABRIEL TIAGO
 DE VILAS
 BOAS:085062066
 00



			em material alumínio tamanho aproximado de 11x8x2,50, vir acompanhado de cabo em madeira.			
133	28	Un	Furador de papel grande com dois furos capacidade 100 folhas.	Jocar	R\$ 239,55	R\$ 6.707,40
134	17	Un	Furador de papel médio com dois furos capacidade 50 folhas.	Jocar	R\$ 116,00	R\$ 1.972,00
136	274	Cx	Giz de cera c/ 12 cores, formato jumbo, formula resistente a quebra, cores vivas.	Piratininga	R\$ 10,35	R\$ 2.835,90
139	86	Pt	Gliter pacote de 500g nas cores, azul, dourado, prata, rosa, verde, vermelho e preto a ser escolhida a cor no momento do pedido.	Lantecor	R\$ 58,65	R\$ 5.043,90
150	35	Cx	Grampo para grampeador 23/24 caixa com 1.000 un.	Jocar	R\$ 24,90	R\$ 871,50
155	13	Un	Guilhotina p/ papel - Manual, totalmente em aço, 36 cm, 20 folhas.	Lassane	R\$ 399,30	R\$ 5.190,90
158	3	Kit	Kit frisador de Rosa de Papel EVA, rosa 7cm e a folha 11cm, material feito em alumínio com frisos profundos.	Aslan	R\$ 110,32	R\$ 330,96
159	4	Kit	Kit molde de resina de silicone, para porta chave, pingente de saco, stars, love crow, cloud collar de pedra esferoide epóxi.	Aslan	R\$ 61,94	R\$ 247,76
163	140	Un	Lápis especial 6B	Jocar	R\$ 2,50	R\$ 350,00
168	200	Rl	Linha para crochê, 100% algodão, mercerizado, 8/2 com 1.000 metros de comprimento de cores sortidas a ser escolhido no momento do pedido.	Aslan	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
176	8	Un	Lousa Branca 2x1,20 (cm) de escrever com pincel.	Cortiar	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
177	8	Un	Lousa Branca 3x1,20 (cm) de escrever com pincel.	Cortiar	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
178	11	Un	Lousa c/ pauta 1,20 x 1,50	Cortiar	R\$ 619,00	R\$ 6.809,00
179	87	Cx	Marca texto caixa com 12 unidades, cores, VERDE, ROSA, ROXO, AMARELO, LARANJA a ser escolhida a cor no momento do pedido.	Masterprint	R\$ 34,50	R\$ 3.001,50
182	10	Kg	Massa de biscuit em textura macia para trabalho profissional, pacote de 1kg cores variadas a ser solicitada no momento do pedido.	Aslan	R\$ 40,03	R\$ 400,30
184	20	Un	Molde de silicone borboleta e flor de 3 cm para confecção em material de biscuit, resina, glicerina, parafina. A ser escolhido o desenho no momento do pedido.	Aslan	R\$ 23,24	R\$ 464,80
185	10	Un	Molde de silicone para resina, conjunto com 9 moldes para resina sem costura 3D esfera, moldes de resina epóxi de esfera, redonda grande para preservação de flores, fundição de resina para sabonete ou vela	Aslan	R\$ 100,95	R\$ 1.009,50

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:085062
 06600
 Assinado de
 forma digital
 por GABRIEL
 TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206
 600



187	50	RI	Novelo de lã com 40 gramas em material 100% acrílico a cor será enviada no momento do pedido.	Aslan	R\$ 9,60	R\$ 480,00
188	12	Pct.	Olho movél fixo casca para artesanato, cores sortidas medidas de 4 cmX L 3CM. Pacote com 100 unidades.	Aslan	R\$ 23,73,	R\$ 284,76
191	142	Un	Organizador vertical - Em acrílico c/ 3 divisórias	Aslan	R\$ 93,00	R\$ 13.206,00
192	657	Pt	Palito de algodão doce pacote com 100un.	Aslan	R\$ 12,01	R\$ 7.890,57
194	65	Pt	Papel A3 75g Branco - pacte com 500 fl	Chamex	R\$ 77,78	R\$ 5.055,70
196	225	Pt	Papel A4 75mg reciclavel - pacte com 500 fl	Chamex	R\$ 34,70	R\$ 7.807,50
201	100	Pct	Papel adesivo A4 210x297 mm, injkjet/laser, pacote com 50 unidades.	Condor	R\$ 46,30	R\$ 4.630,00
204	1.275	Un	Papel Cartão 50x70x240g, nas cores amarelo, azul, laranja, preto, verde, vermelho a ser escolhido no momento do pedido.	Milpel	R\$ 2,59	R\$ 3.302,25
205	300	Un	Papel celofane de decoração transparente 0,80x1,00mt.	Kaz	R\$ 3,29	R\$ 987,00
206	1.594	Un	Papel color set – cores variadas tamanho da folha 48x66 cm.	Milpel	R\$ 2,34	R\$ 3.729,96
207	96	RI	Papel contact transparente	Dac	R\$ 76,20	R\$ 7.315,20
208	136	RI	Papel contact colorido nas cores amarelo, azul, preto, verde, vermelho, colorido com desenhos e estampas criativas a ser solicitado a cor ou estampa no momento do pedido. Rolo de 25 metros.	Dac	R\$ 77,78	R\$ 10.578,08
210	120	Un	Papel crepom italiano 50x250cm com 140gr, cores variadas, onde a cor será indicada no momento do pedido.	Artfloc	R\$ 27,29	R\$ 3.274,80
215	4.402	Un	Papel EVA 400x500x1 -2mm - com glitter nas cores Amarelo, azul, branco, dourado, laranja, lilás, roxo, pink, prata, preto, rosa, verde, vermelho onde a cor será enviada no momento do pedido.	Evamax	R\$ 2,56	R\$ 11.269,12
216	150	Pct	Papel Fotográfico adesivo matte A4 130g, 210x297 com 50 Folhas.	Masterprint	R\$ 37,15	R\$ 5.572,50
217	100	Un	Papel Fotográfico adesivo matte A4 130g, 210x297 com 500 Folhas.	Masterprint	R\$ 144,61	R\$ 14.461,00
218	19	RI	Papel Kraft - Rolo 150M x 60CM	Kaz	R\$ 154,00	R\$ 2.926,00
220	244	Pct	Papel verge 120mg pacote com 50 folhas.	Off paper	R\$ 17,85	R\$ 4.355,40
221	160	Pct	Papel verge 180mg pacote com 50 folhas.	Off paper	R\$ 22,40	R\$ 3.584,00
223	190	Un	Pasta AZ ofício grossa	Frama	R\$ 36,90	R\$ 7.011,00
224	176	Un	Pasta catálogo c/100 plástico	Dac	R\$ 26,50	R\$ 4.664,00
225	5.915	Un	Pasta c/ elástico - Polipropileno fina e transparente nas cores, amarela, vermelha, rosa, azul, fume e transparente a ser definida no pedido.	Dac	R\$ 4,70	R\$ 27.800,50

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:08506
 206600

Assinado de
 forma digital
 por GABRIEL
 TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206
 600



228	590	Un	Pasta de papelão c/ elástico fina cor a ser escolhida no momento do pedido.	Amoart	R\$ 2,80	R\$ 1.652,00
229	570	Un	Pasta papelão c/ grampo nas cores amarela, azul, preta, verde, vermelha a ser escolhida no momento do pedido.	Amoart	R\$ 2,68	R\$ 1.527,60
231	243	Un	Pasta sanfonada c/ elástico com 10 divisórias	Dac	R\$ 36,75	R\$ 8.930,25
232	50	Un	Pasta sanfonada c/ elástico com 31 divisórias A4 com elástico.	Dac	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
234	36	RI	Peça de rolo de feltro para artesanato com 10 metros em material 100% poliéster, gramatura 190g/m².	Santa fé	R\$ 206,81	R\$ 7.445,16
236	60	Un	Perfurador de papel e folha EVA 25mm seguintes desenho abelha, borboleta, coração, circuito escalope, circuito, coroa, estrela, flor de 5 pétalas, flor de 6 pétalas, folha, flor de lis, folhagem, laço, maçã, nota musical, passaro, quadrado, trevo, triangulo, urso a ser escolhido o desenho nomomento do pedido.	Jocar	R\$ 37,25	R\$ 2.235,00
237	60	Un	Perfurador de papel e folha EVA 50mm seguintes desenho abelha, borboleta, coração, circuito escalope, circuito, coroa, estrela, flor de 5 pétalas, flor de 6 pétalas, folha, flor de lis, folhagem, laço, maçã, nota musical, passaro, quadrado, trevo, triangulo, urso a ser escolhido o desenho nomomento do pedido.	Jocar	R\$ 54,08	R\$ 3.244,80
238	10	Pct	Perla para bordar tamanho 5mm na cor creme, pacote com 100 unidades.	Aslan	R\$ 21,22	R\$ 212,20
242	490	Pt	Pilha palito AAA pacote com 2 unidades	Elgin	R\$ 5,50	R\$ 2.695,00
245	54	Un	Pincel Adaga - Ideal p/ desenhos, efeitos especiais, pintura gestual. Indicação de tintas: acrílica, pva, verniz.	Jocar	R\$ 5,87	R\$ 316,98
260	74	Un	Pincel Pitua Nº 0 - Redondo c/ cerda branca importada.	Jocar	R\$ 2,30	R\$ 170,20
261	74	Un	Pincel Pitua Nº 2 - Redondo c/ cerda branca importada.	Jocar	R\$ 3,00	R\$ 222,00
262	74	Un	Pincel Pitua Nº 6 - Redondo c/ cerda branca importada.	Jocar	R\$ 3,69	R\$ 273,06
269	5	Pct.	Plastico para plastificação tamanho A3 - 303mmX246mm. Pacote com 100 laminas.	Lassane	R\$ 190,05	R\$ 950,25
270	5	Pct.	Plastico para plastificação tamanho A4 - 200mmX307mm. Pacote com 100 laminas.	Lassane	R\$ 125,00	R\$ 625,00
271	80	Un	Porta Folders A4 de parede - Em acrílico	Carbrink	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
272	484	Pct.	Post-it escolar blocos com cola em cima e cores variadas. Tamanho 50x38 com 100 folhas. Conter 4 blocos em cada pacote e cada bloco com 100 folhas.	Jocar	R\$ 8,50	R\$ 4.114,00
273	132	Un	Prancheta em acrílico	Carbrink	R\$ 27,50	R\$ 3.630,00

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:085062
 06600
 Assinado de
 forma digital
 por GABRIEL
 TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206
 600



279	13	Un	Quadro branco Tamanho 3X1,20, escrita a pincel de todas as cores, o quadro deverá ser quadriculado.	Cortiar	R\$ 1.082,40	R\$ 14.071,20
280	37	Un	Quadro de aviso 1,20x90, cortiça mold. alumínio	Cortiar	R\$ 221,00	R\$ 8.177,00
281	54	Un	Quadro de aviso A4 cristal - Display em polipropileno auto-adesivo.	Cortiar	R\$ 95,01	R\$ 5.130,54
285	2.070	Un	Saco plástico p/ pasta catalago méd.	Dac	R\$ 0,75	R\$ 1.552,50
287	60	Pct.	Sacola de TNT PERSONALIZADA tamanho 15X20. Pacote com 100 unidades. Com logo marca da secretaria solicitante.	Condor	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
288	60	Pct.	Sacola de TNT PERSONALIZADA tamanho 20X30. Pacote com 100 unidades. Com logo marca da secretaria solicitante.	Condor	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
289	10	RI	Sianinha de viscoso 15mm Verde, rolo de 10mts.	Aslan	R\$ 23,24	R\$ 232,40
290	10	RI	Sianinha de viscoso 5mm Perola, rolo de 10mts.	Aslan	R\$ 19,33	R\$ 193,30
295	4	Un	Suporte para painel, banner e cortina regulável tamanho 2,0m x 2,50 em aço regulável.	Condor	R\$ 155,90	R\$ 623,60
299	160	Un	Tinta a base latex PVA pote de 100 ml em cores variadas a ser escolhida no momento do pedido, material para utilizar em Madeira. Gesso, MDF, Cerâmica, Cortiça, Isopor, Papel, Palha e etc.	Acrilex	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
300	50	Un	Tinta guache avulsa nas cores laranja, marrom, rosa, entre outras a ser escolhido no momento do pedido, 250ml.	Piratininga	R\$ 13,30	R\$ 665,00
304	50	Un	Tinta para tecido não tóxica embalagem de aproximadamente 37ml, soluvel em agua indicada para tecido sem goma, cores variadas a ser solicitada no momento do pedido.	Acrilex	R\$ 7,90	R\$ 395,00
306	2	Cj	Trio cilindro MDF sendo: grande 52cm x 80 cm, médio: 44cm x 60cm, pequeno:36cm x45cm.	Condor	R\$ 178,13	R\$ 356,26
307	20	Un	Verniz para artesanato embalagem com 100 ml.	Acrilex	R\$ 16,83	R\$ 336,60
Valor Total:			Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e trinta e dois centavos.			R\$ 454.091,32

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade do Município, nos termos da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de compras.
- II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração, conforme constará da autorização de fornecimento a ser emitida pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - São obrigações da Contratante:
- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- IV - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido,

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:085062
 06600

Assinado de
 forma digital
 por GABRIEL
 TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206
 600



para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

II - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo e fabricante;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

IX - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

X - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:0850620
6600

Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Página 8



- I - A detentora da presente ata de registro de preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes.
- II - A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual poderá ser enviada através de e-mail ou aplicativo de mensagens, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.
- VI - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.
- VII - A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades do edital e as previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- II - O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
- III - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:0850620
6600

Assinado de forma
digital por GABRIEL
TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600



I - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

II - Os valores registrados na ata de registro de preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, mediante requerimento e justificativa expressos do detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

III - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

IV - Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no ano corrente, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação	Descrição da Dotação
76	02.02.00.04.122.0001.2004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
201	02.03.04.12.361.0002.2022.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
359	02.06.02.10.301.0008.2054.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
281	02.04.01.27.812.0005.2041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
291	02.05.01.13.122.0001.2042.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
488	02.07.02.08.244.0013.2102.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140, da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II, “a” e “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

I.I. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

GABRIEL
 TIAGO DE
 VILAS
 BOAS:0850
 6206600

Assinado de
 forma digital
 por GABRIEL
 TIAGO DE VILAS
 BOAS:08506206
 600



h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

I.I.II. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior:

II - A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução do objeto pelo Município.

III - A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

IV - Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

V - Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

VI - A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

VII - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta ata, o edital do Processo de Licitação n.º 0039/2026 modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços n.º 0009/2026, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Natércia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Natércia (MG), 29 de abril de 2026.

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600
Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG

Contratante

Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal

CONDOR PAPELARIA
LIVRARIA GRAFICA E EDITORA
LTDA:06036417000190
Assinado de forma digital por CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA:06036417000190
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.036.417/0001-90

Contratada

Testemunhas:

Página 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
PRACA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100
CNPJ : 17.935.412/0001-16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/26

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA, 06.036.417/0001-90
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

PREGÃO PRESENCIAL - 0009/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO:000039/26

VIGÊNCIA:29/04/2026 À 28/04/2027

VALOR: 454.091,32

NATERCIA - MG - DATA 29/04/2026

PREFEITO MUNICIPAL: GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
Fic.	Exec.						
76	2026	020200	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	54.313,07	89.139,98	89.139,98
201	2026	020304	12.361.0002.2022.0000	3.3.90.30.00	151.913,21	121.932,24	121.932,24
281	2026	020401	27.812.0005.2041.0000	3.3.90.30.00	2.904,50	34.633,41	34.633,41
291	2026	020501	13.122.0001.2042.0000	3.3.90.30.00	2.238,50	1,00	1,00
359	2026	020602	10.301.0008.2054.0000	3.3.90.30.00	193.705,20	91.038,75	91.038,75
481	2026	020702	08.244.0013.2101.0000	3.3.90.30.00	49.016,84	917,42	917,42



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/26

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG,
17.935.412/0001-16

FORNECEDOR - CONDOR-PAPELARIA,
LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA, 06.036.417/0001-
90

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,
PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
NATÉRCIA/MG.

PREGÃO PRESENCIAL - 0009/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO:000039/26

VIGÊNCIA:29/04/2026 À 28/04/2027

VALOR: 454.091,32

NATERCIA - MG - DATA 29/04/2026

PREFEITO MUNICIPAL: GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS

Publicado por:

Érica Janaina da Silva

Código Identificador:C75D924E



Atas

Ata nº 56,57,58,59,60/2026

Última atualização 06/05/2026

**Local:** Natércia/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE NATERCIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2026 **Data de assinatura:** 29/04/2026**Vigência:** de 29/04/2026 a 28/04/2027**Id ata PNCP:** 17935412000116-1-000037/2026-000001 **Fonte:** Fiorilli Software**Id contratação PNCP:** 17935412000116-1-000037/2026**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_56,57,58,59,60.pdf	06/05/2026 - 12:04:20
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_56,57,58,59,60.pdf	06/05/2026 - 12:04:23
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_56,57,58,59,60.pdf	06/05/2026 - 12:04:27
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_56,57,58,59,60.pdf	06/05/2026 - 12:04:31
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_56,57,58,59,60.pdf	06/05/2026 - 12:04:33

Exibir 5

1-5 de 5 itens

Página: 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.